



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 23 de maio de 2018.

OFICIO PRP Nº. 42/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 21/2018**, proveniente do Projeto de Lei Nº 38/2018 – Declara de utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro de Mãe-Bá, de autoria do Poder Legislativo (vereador Tássio Brunoro), aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 22 de maio do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA